



RESULTADO FINAL APÓS APURAÇÃO DOS PARECERISTAS - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CIRCULA CULTURA APUCARANA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS AREAS CULTURAIS

POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SUB-CATEGORIA	NOTA	OBSERVAÇÃO
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - TEATRO – AMPLA CONCORRÊNCIA 01 (UMA) VAGA					
1	ALEXSSANDRO SILVA (AMPLA CONCORRENCIA)	TEATRO EDUCATIVO EM CENA	ARTES CENICAS /CIRCO	77	APROVADO
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA 05 (CINCO) VAGAS					
1	CAMILA BEREHULKA E ALMEIDA (AMPLA CONCORRENCIA)	ATELIE ABERTO BEREHUKA ARTS	ARTES VISUAIS	79	APROVADO
2	ANA CAROLINE MADUREIRA (AMPLA CONCORRENCIA)	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	ARTES VISUAIS	57	APROVADO
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - DANÇA – COTA RESERVADA 02 (DUAS) VAGAS					
1	RENATA BORGES BRANCO (COTA RESERVADA)	PARADA DA DIVERSIDADE DO VALE DO IVAÍ	DANÇA	93	APROVADO
2	JULIANA FERNANDA DE MEIRA BARBOSA (DANÇA – COTA RESERVADA)	APRESENTAÇÃO DE DANÇA	DANÇA	74	APROVADO
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - DANÇA – AMPLA CONCORRÊNCIA 02 (DUAS) VAGAS					
1	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CSA DO CAMINHO EDHUCCA (AMPLA CONCORRENCIA)	APRESENTAÇÃO DE DANÇA	DANÇA	66	APROVADO
2	SARA WAUTERS (AMPLA CONCORRENCIA)	AULAS DE DANÇA	DANÇA	61	APROVADO
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - MÚSICA – DUPLAS – AMPLA CONCORRÊNCIA 07 (SETE) VAGAS					
1	MARCELO EDUARDO CHIAPPINA (DUPLA AMPLA CONCORRENCIA)	FANTÁSTICO SENHOR URCO (URSO)	MÚSICA	76	APROVADO
2	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA (DUPLA - AMPLA CONCORRENCIA)	APRESENTAÇÃO MUSICA DUPLA	MÚSICA	74	APROVADO
3	VALQUIRIA DIAS SANTOS (DUPLA AMPLA CONCORRENCIA)	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA - KIRYAN DIAS	MUSICA	62	APROVADO
4	WILLIAN LUCAS DA SILVA (DUPLA – AMPLA CONCORRENCIA)	APRESENTAÇÃO MÚSICA DUPLA	MÚSICA	62	APROVADO
5	REGIANE NOGUEIRA DA SILVA (DUPLA – AMPLA CONCORRENCIA)	FESTIVAL DE MUSICA	MUSICA	60	APROVADO
6	GUILHERME DENER LOPES (DUPLA AMPLA CONCORRENCIA)	APRESENTAÇÃO MUSICA DUPLA	MÚSICA	54	*APROVADO (O PROJETO FOI APROVADO PELO MÉRITO, PORÉ PARA A CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA OS SETE PRIMEIROS MELHOR COLOCADOS SERÃO CONTEMPLADOS)
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - MÚSICA – DUPLAS – AMPLA CONCORRÊNCIA – PROJETOS INABILITADOS					
	LILIA VANESSA FERNANDES DOS SANTOS (DUPLA – AMPLA CONCORRENCIA)	AS MULHERES DA MÚSICA	MÚSICA	55	INABILITADO (O PROJETO NÃO APRESENTA COM CLAREZA OBJETIVOS E METAS)
2	LUCAS GABRIEL MIGUEL DOS SANTOS (DUPLA - AMPLA CONCORRENCIA)	EP (ESTAÇÕES DO AMOR)	MUSICA	10	INABILITADO (DESCLASSIFICADO PROJETO SEM



					CLAREZA DO QUE PRETENDE SER REALIZADO)
3	RODRIGO CESARIO (DUPLA – AMPLA CONCORRENCIA)	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE DUPLA	MÚSICA	0	DESCLASSIFICADO (DESCLASSIFICADO PROJETO SEM CLAREZA DO QUE PRETENDE SER REALIZADO)
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - MÚSICA – DUPLAS – COTA RESERVADA 03 (TRÊS) VAGAS					
2	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DOMINGUES (DUPLA – COTA RESERVADA)	MUSICAL DAS GENTES	MÚSICA	80	APROVADO
3	REGINALDO BLANDINO (DUPLA – COTA RESERVADA)	FILHOS DE CHICA	MUSICA	79	APROVADO* O PROPONENTE DEVE ESCOLHER UMA DOS DOIS PROJETOS APROVADOS
4	REGINALDO BLANDINO (DUPLA – COTA RESERVADA)	FANDANGOTECA	MÚSICA	73	APROVADO* O PROPONENTE DEVE ESCOLHER UMA DOS DOIS PROJETOS APROVADOS
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - BANDA – COTA RESERVADA 03 (TRÊS) VAGAS					
1	THOMAS HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA (BANDA COTA RESERVADA)	APRESENTAÇÃO MÚSICA (BANDA)	MÚSICA	83	APROVADO
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - BANDA – AMPLA CONCORRÊNCIA 03 (TRÊS) VAGAS					
1	ANDRE TAVARES (BANDAS – AMPLA CONCORRENCIA)	DESPERTANDO BANDAS	MUSICA	71	APROVADO
2	EDMAR MANUEL DA SILVA (BANDA – AMPLA CONCORRENCIA)	APRESENTAÇÃO DE BANDA	MÚSICA	54	APROVADO
1.1 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - BANDA – AMPLA CONCORRÊNCIA – PROJETO INABILITADO					
1	CLAITON LEMOS DOS SANTOS (BANDA – AMPLA CONCORRENCIA)	VIAGEM PELOS CLASSICOS E AUTORAIS DO ROCK	MUSICA	66	INABILITADO (O PROJETO NÃO APRESENTA COM CLAREZA OBJETIVOS E METAS)
1.4 LITERATURA (LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE) - COTA RESERVADA – PROJETOS INABILITADOS					
1	CASSIO ROBERTO GONÇALVES PEREIRA (COTA RESERVADA)	CONTO A NOVA REALIDADE	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	64	INABILITADO (O PROJETO NÃO TEM CLAREZA DO QUE PRETENDI EXECUTAR)
2	RENATA BORGES BRANCO (COTA RESERVADA)	CONTO DE NATAL DA MENINA DO PIRAPO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	20	DESCLASSIFICA (PROJETO SEM CLAREZA DO Q PRETENDE SER REALIZADO)
1.5 FESTIVAL ITINERANTE DE ARTE POPULAR – COTA RESERVADA 03 (TRÊS) VAGAS					
1	LUANA BEATRIZ FESTI PONTIM (COTA RESERVADA)	MEU (NOSSO) CORPO GRITA - ROMPER O SILENCIAMENTO	FESTIVAL ITINERANTE ARTE POPULAR	86	APROVADO
1.5 FESTIVAL ITINERANTE DE ARTE POPULAR – AMPLA CONCORRÊNCIA 05 (CINCO) VAGAS					
1	CENTRO PARA RESGATE - VIDA ESPERANÇA (AMPLA CONCORRENCIA)	DESPERTANDO O SABER	FESTIVAL ITINERANTE ARTE POPULAR	65	APROVADO
2	FRANCIELE APARECIDA BARREIRA (AMPLA CONCORRENCIA)	OFICINA DE LIBRAS	FESTIVAL ITINERANTE ARTE POPULAR	63	APROVADO

ESTE DOCUMENTO FOI AUTOMATICAMENTE GERADO EM 01/07/2024 08:10:03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://sistema.net/66829/cd/284455
 POR MARIA AGAR VEIRA BORBA FERREIRA EM 01/07/2024 08:10





1.5 FESTIVAL ITINERANTE DE ARTE POPULAR – PROJETOS INABILITADOS					
1	DALILA ALMEIDA DE SOUZA	OFICINAS DE YOGA, PLANTAS MEDICINAIS E EDUCAÇÃO POPULAR	FESTIVAL ITINERANTE ARTE POPULAR	36	INABILITADO
2	LUIZ GUSTAVO NAVES GRABSKI	NÃO ESPECIFICOU O PROJETO	FESTIVAL ITINERANTE ARTE POPULAR	32	INABILITADO
6	RENATA BORGES BRANCO (COTA – PESSOA NEGRA / INDIGENA)	ELA E OXOSSI	FESTIVAL ITINERANTE ARTE POPULAR	20	DESCLASSIFICADO (PROJETO SEM CLAREZA DO QUE PRETENDE SER REALIZADO)
NÃO FOI POSSIVEL IDENTIFICAR A CATEGORIA DO PROJETO					
1	ASIZO SOARES RAMALHO (AMPLA CONCORRENCIA)	-	FALTA INFORMAÇÃO PARA CATEGORIZAR		DESCLASSIFICADO (PROJETO SEM CLAREZA DO QUE PRETENDE SER REALIZADO)

Desta forma ficam os proponentes habilitados quanto ao mérito cultural conforme item 1.2 do Edital de Chamamento Público n° 01/2024 a enviarem a documentação de habilitação conforme o item 15 do referido edital no prazo de 05 (cinco dias úteis) pelo e-mail: cultura@apucarana.pr.gov.br.

15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

15.1 PESSOA FÍSICA – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA APRESENTAR

- I - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
- II - Certidões Negativas de Débitos relativas ao crédito tributários estaduais e municipais, expedidas pela Receita Estadual e Prefeitura Municipal.
- II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

15.2. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

15.2 PESSOA JURÍDICA – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA APRESENTAR

- I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais, expedidas pela Secretaria de Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

15.2.1 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

OBSERVAÇÃO:

15.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Secretaria da Promoção Artística Cultural e Turística – Promatur.

15.4 Os recursos de trata o item 15.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

15.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

15.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15.7 Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo estipulado no item 15.4 e não apresente documentação solicitada, que esteja em situação irregular ou desista de assinar o termo de Execução Cultural no prazo estabelecido, a Secretaria da Promoção Artística Cultural e Turística –





Secretaria Municipal da Promoção
Artística, Cultural e Turística
APUCARANA | PARANÁ



**Secretaria da Promoção Artística
Cultural e Turística - PROMATUR**
Prefeitura do Município de Apucarana



Promatur convocará os próximos classificados.

Apucarana, 01 de Julho de 2024.



MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA
CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2024 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66829cc284d55>.
POR MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA EM 01/07/2024 09:10

